

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º 03 , DE 2004
(Da Sra. Almerinda de Carvalho)

Requer a realização de Audiência Pública para ampliar o debate sobre o PL 3.380/04 – que propõe que pessoas com mais de 60 anos recebam os valores da correção monetária dos expurgos do FGTS em uma única parcela.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública para debatermos o PL 3.380/04 *que “dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, para assegurar aos maiores de sessenta anos e seus beneficiários com igual idade o direito ao complemento de atualização monetária previsto na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001”*.

Para a referida reunião de audiência pública, solicito sejam ouvidos os Senhores abaixo relacionados, além de outros que os Srs. Membros poderão acrescentar:

- Mário Alberto Avelino – Presidente do Instituto FGTS Fácil - IFF;
- Deputado Eduardo Barbosa – Presidente da Comissão Especial que elaborou o Estatuto do Idoso;
- João Resende Lima – Presidente da Confederação Brasileira de aposentados e pensionistas – COBAP.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão, em reunião ordinária de 14/04/04, aprovou a sugestão de nº 52/03, de autoria do Instituto FGTS Fácil, que previa a possibilidade de idosos, maiores de sessenta anos, usufruir em vida seus créditos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A sugestão, transformada no projeto de lei 3.380/04, visa a reparar grande injustiça contra essa expressiva parcela da população brasileira que não pode esperar tanto tempo por um direito líquido e certo. Segundo o Sr. Mário Alberto Avelino, presidente do Instituto FGTS Fácil, cerca de 380 mil aposentados, com idades entre 60 e 69 anos podem morrer sem receber a totalidade do dinheiro a que têm direito.

Nesse sentido, nosso intuito ao propor esse debate é ampliar a discussão em torno dessa primordial questão para esses brasileiros e reunir apoio dos nobres pares para imprimir maior celeridade na tramitação da matéria

Sala da Comissão, em 6 maio de 2004.

Deputada **ALMERINDA DE CARVALHO**